Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe E, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 de janeiro até, inclusive, 4 de fevereiro de 2017, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2015 e 2 de setembro de 2016.

Ver. Itamar Puntel